

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 7/2002 – MPRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, tendo em vista o subitem 3.1 do Edital n.º 6/2002 – MPRR, de 10 de dezembro de 2002, torna públicos o **resultado final na prova prática de direção** e o **resultado final no concurso** dos candidatos que concorreram ao cargo de **Motorista**.

1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova prática de direção, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 30401668, Andre Luiz Nascimento Siqueira, 20.00, 11 / 60401001, Carlos Ernanes Benevenuto Miranda, 21.25, 9 / 30400003, Cleonilson Farias Bezerra, 20.00, 16 / 30402926, Elione Donato dos Santos, 22.50, 3 / 30400031, Emerson Barbosa da Silva, 20.00, 17 / 30401847, Gelcimar Assis do Nascimento, 20.00, 10 / 30403007, Joao de Souza Santos, 22.50, 2 / 60400114, Joao Luiz de Paula Monteiro, 20.00, 15 / 30402085, Jose Alexandre do Nascimento Costa, 21.75, 5 / 60400159, Laedio Sales de Souza, 20.00, 13 / 60400839, Marcos Aurelio da Silva Marinho, 22.50, 1 / 30402213, Marcos Milton Rodrigues, 20.00, 14 / 60400841, Merquisederques de Almeida, 21.25, 8 / 60400273, Neuton Cruz da Silva, 21.75, 4 / 30402284, Rubens Guimaraes Santos, 20.00, 12 / 30402346, Sergio Ney de Jesus, 21.25, 6 / 30402721, Vagner da Silva Lima, 21.25, 7.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova prática de direção estarão à disposição dos candidatos no dia 27 de dezembro de 2002, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.2 O resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de Motorista fica devidamente homologado pelo Procurador-Geral de Justiça.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça